



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**INDICAÇÃO Nº 030/2024 – DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Valdir Luiz Sartor,

A Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, apresentar a presente Indicação, para que seja realizada a compra de terrenos no Distrito de Lagoa Bonita, para construção de casas populares.

**Justificativa:**

Esta indicação visa atender a demanda por moradia digna no Distrito de Lagoa Bonita, contribuindo para a redução do déficit habitacional. A compra de terrenos possibilitaria a construção de casas populares, tornando a moradia acessível para famílias de baixa renda. Além disso, a medida pode fomentar o desenvolvimento do Distrito, atraindo novos moradores e estimulando a abertura de comércios e serviços.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

  
**Sara da Saúde**  
**Vereadora**  
**PTB**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**  
Protocolo de Correspondência 051  
Em 05 de 04 de 20 24  
Assinatura do Responsável [Signature]

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**  
Q presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,  
em 08 de 04 de 20 24

[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETÁRIO